



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Tomada de Preços nº 23.15.03/TP**. A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica, aos interessados, que a **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 23.15.03/TP**, que tem como objeto: REQUALIFICAÇÃO DA AMTI - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA-CE, **realizar-se-á no dia 04 de abril de 2024, às 08h00min**. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Agente de Contratação I.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **02.04.2024**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

OBS: FATURAR PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2024-PE, que tem como Objeto a Seleção de Empresa para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Fornecimentos de coffee break, lanches, refeições e hospedagens, para atender a sede e Distritos do Município de Granja/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 12 de Abril de 2024. Abertura das Propostas: 09h15min do dia 12 de Abril de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 12 de Abril de 2024 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacao@granja@gmail.com.

Granja-CE, 1º de Abril de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.002/2024-TP

Abertura: 18 de Abril de 2024, às 09h00min Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.B.M FRANCISCO ALVES SALDANHA NA COMUNIDADE DE CARRAPATEIRAS, NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com.

Guaiúba/CE, 1º de Abril de 2024
ROSILÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente e Pregoeira da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-110324-PE01-SDE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-110324-PE01-SDE. Objeto: Aquisição de Livros, Destinados aos (as) Alunos (as) e Professores (as) da Educação Infantil, por Intermediária da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 15/04/2024 - Horário: 08h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

Hidrolândia - CE, 1º de Abril de 2024
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-051223-TP01

Título: Aviso de Classificação de Propostas de Preços - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-051223-TP01. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (picarra) na estrada vicinal que liga a sede à Localidade de Tenha-Mão, no Município de Hidrolândia-CE, conforme Contrato de Repasse OGU MIDR 937586/2022 - Operação 1085486-76 - Classificação: Conforme Termo de Julgamento e Mapa Comparativo em virtude do montante de concorrentes - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: L & L Serviços LTDA, CNPJ nº 13.370.874/0001-82 - Valor: R\$ 1.686.476,90 (um milhão e seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 1º de Abril de 2024
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA

Resultado de Julgamento da Fase Recursal e Convocação.
A Comissão Técnica Especial-CTE, por intermédio da CPL torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, no processo licitatório de Tomada de Preços Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA, sendo o julgado com negação de provimento, ratificando a sua posição anterior quanto ao julgamento das propostas técnicas pelas razões expostas no relatório de julgamento. É CONVOCA as empresas classificadas na Fase de Propostas Técnicas do processo acima numerado, para Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, no dia 05 de Abril de 2024, a partir das 08h. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II.

Iguatu-CE, 1º de Abril de 2024.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.01-PMI-SAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitações, seminário e campanhas educativas sobre o enfrentamento à violência contra a mulher no município de Iguatu/CE, confecção de kits de anotações e apostilas, fornecimento de lanches e aquisição de material gráfico. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.02.15.01-PMI-SAS. Data da Sessão: 15 de Abril de 2024, a partir das 09h30min. Edital e Local: <https://www.bll.org.br>.

Iguatu-CE, 1º de Abril de 2024.
PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22024PEFME

Pelo o presente aviso e cumprimento à Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 15 de Abril de 2024, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0022024PEFME, cujo Objeto é a Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu/CE. Entrega das Propostas: A partir desta data; Abertura das Propostas: 15 de Abril de 2024, às 09h (Horário de Brasília) no Site: <https://bnccompras.org.br>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP: 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 1º de Abril de 2024.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024

Objeto: Contratação de serviços para implementação de sistema de monitoramento por vídeo, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos, instalação e configuração de softwares, e de treinamento de configuração e operação do sistema de segurança eletrônica, para atender as necessidades de manutenção das ações e atividades das escolas que aderiram ao Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC (integral), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-006/2024. Tipo: Menor Preço (por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 12 de Abril de 2024 às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sites: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php.

Iracema-CE, 1º de Abril de 2024.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Nº 2023.07.015 CP - Extrato de Contrato Nº 07.24.04.01.001 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Consórcio CAUIPE/COSAMPA - CAUIPE Construções e Empreendimentos LTDA CNPJ/MF sob o nº 07.742.263/0001-15, COSAMPA Projetos e Construções LTDA CNPJ/MF sob o nº 03.006.548/0001-37. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa para pavimentação na Zona Urbana, Município de Itaitinga/CE. PT 1085522-56, conforme projeto básico e demais anexos do Edital. Fundamentação Legal: Conforme Concorrência Pública Nº 2023.07.015 CP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. Valor do Contrato: Global R\$4.704.295,73 (quatro milhões setecentos e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais setenta e três centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 0701.26.782.0363.1.007.0000 Elemento de Despesa: 4.490.51.00 - Fonte de Recursos: 1.700.0000.00. Prazo e Execução: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 10 (dez) meses. Data: Itaitinga/CE, 01 de Abril de 2024. Signatários: José Inácio Silva Parente e Francisco José Bezerra Sobrinho e Janio Keilthton Teixeira Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 12.24.03.26.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação E a Empresa Avo Comercio Atacadista de Pneumáticos LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Saúde e Infraestrutura de Itaitinga. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Tomado Sob O Nº 2023.02.06-01PE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 362.857,21 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete Reais e vinte e um centavos). Origem dos Recursos: Dotação Orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.044.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 Receitas de impostos e de transferência de impostos. 12.03.12.361.0173.2.059.0000 - FDB30 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF, 1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF, 12.0312.365.0174.2.062.0000 - FDB30 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1.543.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF, 1.542.0000.00 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF. Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Assinatura e Vigerá até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 26 de março de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.11.01/TP

Aviso de Abertura das Propostas de Preços.
A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itaipococa comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.11.01/TP, que tem como OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Ipu Mazagão no Município de Itaipococa/CE, realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2024, às 10h.

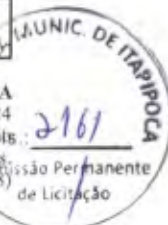
Itaipococa-CE, 1 de Abril de 2024.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.03/TP

Aviso de Abertura das Propostas de Preços.
A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itaipococa comunica, aos interessados, que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.15.03/TP, que tem como OBJETO: Requalificação da AMTI - Autarquia Municipal de Trânsito de Itaipococa-CE, realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2024, às 08h.

Itaipococa-CE, 1º de Abril de 2024.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P288356/2023 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24007 – SEINFRA (LICITANET Nº 011/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de praça pública entorno da Igreja da Barragem, Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 01 de Abril de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Comissão de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.270324-SEOB. Objeto: Contratação de empresa para realização de diversas Obras e Serviços de Engenharia na Sede e Localidades do Município de Ararendá-CE. – Data de Abertura: 16/04/2024 – Horário: 08:30:00h – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ararenda.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.01/PE/PMC. Objeto: contratação dos serviços de estrutura, sonorização, iluminação, hospedagem, atrações musicais, locação de geradores, locação de banheiros químicos e serviços de decorações destinados a realização de eventos promovidos através das Secretarias Municipais de Croatá/CE – Data de Abertura: 15/04/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

Wow Franqueadora Ltda. Na qualidade de administradora não sócia da empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 22.107.868/0001-28, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 12 de abril de 2024, às 09 horas, na sede da empresa sito à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1001 a 1006, Torre Sul, bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, CEP - 60.170-002. A reunião versará sobre as matérias elencadas nos incisos I, II e III do artigo 1.078 e artigo 1.071 do inciso I ao VIII, ambos do Código Civil brasileiro, respeitando-se também ao estabelecido nos arts. 1.072, 1.074 e 1.079 do mesmo ordenamento jurídico. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Fortaleza - Ce, 01 de abril de 2024. Camila Costa Pinto Pedrosa. Administradora não sócia

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2404010001/DIV-SRP. O(A) Gabinete do Prefeito, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2404010001/DIV-SRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de marmiteix, coffe break, lanche e refeições destinado as diversas Secretarias do Município de Tururu/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - : <https://www.tururu.ce.gov.br/licitacaoalista.php>. **Tururu/CE, 01 de abril de 2024. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão "SINE DIE". O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação Concorrência Pública Nº 2023.12.26.001, cujo o objeto é a contratação da prestação dos serviços de instalações elétricas de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender à 27 (vinte e sete) prédios Públicos do Município de boa viagem/ce, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, comunicando aos interessados a Suspensão "Sine DIE" do certame em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. **Boa Viagem - CE, 01 de Abril de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.04.01.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.04.01.001. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis) de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE, conforme Especificações Abaixo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518 1387 None ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 02 de abril de 2024. - Pregoeiro(a). Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba. O Governo Municipal de Itaipaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 011/24-PE. Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos com armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de interesse das diversas Secretarias do Município de Itaipaba/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.itaipaba.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaipaba/CE, 02 de abril de 2024. Raniela de Souza Santos - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 para a Contratação de Serviços de Filmagens das Sessões Legislativas, Transmissão ao Vivo para a Internet, Entrega de Material para Publicação e veiculação no Site Institucional e Organização da Videoteca da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: 2 Mil e 12 Comunicação Ltda. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 28/03/2024. **Amontada - CE, 28 de março de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 021/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 021/2023 para a Contratação de Serviços Especializados de Consultoria na Área de Controle Externo, previsto no artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: RH & Assessoria Contábil Ltda - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de março de 2025. Data da Assinatura: 28/03/2024. **Amontada - CE, 28 de março de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2024-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de GUAIBUBA – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04/04/2024 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. **GUAIBUBA - CE, 01/04/2024. Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.03/TP – A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica, aos interessados, que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.15.03/TP, que tem como OBJETO: Requalificação da AMTI - Autarquia Municipal de Trânsito de Itaipoca-CE, realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2024, às 08h. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.

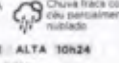




LOTÉRIAS
 ▶ MEGA-SENA, # 2706 ▶ 10, 11, 17, 24, 30, 45
 ▶ TIMEMANIA, # 2073 ▶ 07, 15, 17, 21, 30, 74, 80, ABC/BN
 ▶ LOTOFÁCIL, # 3066 ▶ 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 25

ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
 Min 26°C Max 30°C
 MARES : BAIXA 4h01 | ALTA 10h24
 17h01 0.60m | 23h37 1.82m



TEMPO NO BRASIL (Máxima)
 São Paulo 28°C | Brasília 27°C | Rio de Janeiro 28°C

FALE COM A GENTE
 www.estadoce.com.br
 e-mail: estadoce@estadoce.com.br



HOTEL MARCELO CAMARGO / AGENCIA REA360
 O relator acolheu a tese da defesa de Moro de que apenas as despesas realizadas no Paraná deveriam ser consideradas

Relator vota contra cassação de Moro e julgamento é suspenso

O juiz relator do processo votou pela improcedência do pedido de cassação do senador Sérgio Moro.

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) interrompeu, nesta segunda-feira, o julgamento de duas ações que pedem a cassação do senador Sérgio Moro (União Brasil). Primeiro a votar, o relator do caso, o desembargador Luciano Carrasco Falavinha, já se manifestou contra a perda do mandato do ex-juiz. Após pedido de vista apresentado na sequência, o caso voltará a ser apreciado na próxima quarta.

A ação por suposto abuso de poder econômico, encabeçada pelo PL de Jair Bolsonaro e pela federação do PT de Lula (contendo ainda o PC do B e o PV), as representações, que tramitam em conjunto, apontam que o parlamentar teria feito gastos excessivos no período da pré-campanha eleitoral ligada ao pleito de 2022, o que a defesa do senador nega.

Primeiro a votar, o juiz Luciano Carrasco Falavinha, relator do processo, votou pela improcedência do pedido. Em seu voto, ele disse que, para comprovar a tese das siglas autoras, de que os gastos de pré-campanha devem ser somados, seria preciso comprovar três situações, o que, afirma ele, não foi feito no processo.

Falavinha cita a demonstração das despesas de campanha dos demais candidatos, para se verificar se houve efeito desequilíbrio, além da intenção deliberada e declarada de que Moro, desde o início, pretendia ser candidato a senador no Paraná.

"Candidatura não nasce da noite para o dia. São construídas no dia a dia, dentro dos partidos. Não se pode fazer a soma das despesas da pré-campanha para concluir que

houve abuso." O relator também acolheu a tese da defesa de Moro de que apenas as despesas realizadas no Paraná deveriam ser consideradas. Na maioria dos roteiros das passagens aéreas, segundo Falavinha, apenas três foram para o Paraná. O relator aponta que a agenda de Moro só se voltou ao Paraná a partir de 30 de junho de 2022.

"Não há previsão legal sobre gastos de pré-campanha. Por mais que o limite de campanha possa ser utilizado como uma referência", disse ainda.

Se condenado, o ex-juiz perde o mandato e se torna inelegível a partir de 2022, o que o impossibilitaria de concorrer a pleitos até 2030. Ainda, seriam realizadas novas eleições para a cadeira do Senado.

Cabe recurso ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), e os efeitos da decisão só passam a ser válidos após o esgotamento dos recursos.

Ao analisar os diferentes gastos apontados pelo PT e pelo PL, Falavinha avaliou que vários deles não poderiam ser somados como pré-campanha. Entre eles, despesas que acabaram não sendo efetivamente pagas, além do salário pago por sigla como dirigente partidário.

Ministério Público Eleitoral

O procurador do Ministério Público Eleitoral Marcelo Godoy defendeu seu parecer favorável à cassação do senador Sérgio Moro.

"O parecer faz a relação dos gastos, que extrapolam até mesmo o 30% de gasto de uma pré-campanha, e faz relação disso com a quebra de isonomia com os demais pré-candidatos, considerando que uma campanha de nível nacional leva a ações que direta ou indiretamente trarão visibilidade", afirmou.

Supremo analisa que não há "intervenção militar constitucional"

Ministros analisam possibilidade de emprego das Forças Armadas pelo presidente da República

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem maioria de seis votos para estabelecer que a Constituição não possibilita uma "intervenção militar constitucional". O placar foi alcançado com o posicionamento do ministro Gilmar Mendes.

Os ministros estão analisando uma ação que trata sobre os limites constitucionais da atuação das Forças Armadas e sua hierarquia em relação aos Poderes. A análise começou na última sexta-feira no plenário virtual do Supremo e deve durar até o próximo dia 8.

"Diante de tudo o que temos observado nesses últimos anos, todavia, faz-se necessária a intervenção do Supremo Tribunal Federal para reafirmar o que deveria ser óbvio: o silgoamento de que a nossa Constituição não admite soluções de força", diz Gilmar em um voto de 12 páginas.

Para o decano do STF, o momento para essa reafirmação é apropriado tendo em vista o aniversário de 60 anos do golpe militar de 1964.

"A esse respeito, considero particularmente apropriado que tenhamos a incumbência de fazê-lo por ocasião da efeméride de 60 anos do último golpe militar de nossa história republicana, concluído em 10 de abril de 1964 e por meio do qual restou instaurado regime autoritário que vigorou por mais de vinte anos, período de arbítrio e obscurantismo que só foi definitivamente superado com o advento da Constituição de 1988", afirmou.

Gilmar pontua que ainda hoje a "data infame" tem sido "objeto de comemorações por parte de grupos e indivíduos que insistem em fazer tábua rasa de nossa história constitucional, como se o regime ditatorial instaurado em 1964 por obra das Forças Armadas representasse algo ser celebrado".

"Em tempos recentes, aliás, celebrações desse jaez contaram com o beneplácito de parcela do poder público, vindo a ser autorizadas e incentivadas pelo próprio Poder Executivo - comportamento inconstitucional que ainda carece da devida correção e reprimenda", aponta o ministro.

Ainda segundo Gilmar, "é preciso que se diga que manifestações dessa natureza não surgiram ou se intensificaram no vácuo". "Pelo contrário, constituem desdobramento de um fenômeno recente de retomada, por parte das altas cúpulas militares, de considerável protagonismo político - processo que se dá ao arrepio da norma constitucional e que tem como um de seus principais objetivos ideológicos tornar preponderante a despropositada interpretação do art. 142 da Constituição reeditada nos últimos anos e combatida nestes autos", diz o decano.



Os ministros estão analisando uma ação que trata sobre os limites constitucionais da atuação das Forças Armadas e sua hierarquia em relação aos Poderes

Nesta segunda-feira, além de Gilmar, os ministros Edson Fachin e André Mendonça também acompanharam Fux. Os demais ministros ainda não se manifestaram.

No domingo, o ministro Flávio Dino também votou com o relator e sugeriu que o resultado do julgamento seja encaminhado para o Ministério da Defesa, para "expungir desinformações que alcançaram alguns membros das Forças Armadas".

A questão chegou ao Supremo por meio de uma ação apresentada pelo PDT, em 2020, questionando o emprego das Forças Armadas pelo presidente da República, sobretudo com base no artigo 142 da Constituição.

O artigo 142 diz que "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem".

No visão de Fux, "uma leitura originalista e histórica" do artigo 142 não permite "qualquer interpretação que admita o emprego das Forças Armadas para a defesa de um Poder contra o outro". Ele ainda "repediu" o "discursar que, a pretexto de interpretar o artigo 142 da Constituição, encoraja uma ruptura democrática".

O magistrado também afirmou que "inexiste" no sistema constitucional brasileiro a função de poder moderador das Forças Armadas, uma vez que a Constituição instituiu o "pétreo princípio da separação dos poderes e seus mecanismos de realização".

O magistrado também afirmou que "inexiste" no sistema constitucional brasileiro a função de poder moderador das Forças Armadas, uma vez que a Constituição instituiu o "pétreo princípio da separação dos poderes e seus mecanismos de realização".

O magistrado também afirmou que "inexiste" no sistema constitucional brasileiro a função de poder moderador das Forças Armadas, uma vez que a Constituição instituiu o "pétreo princípio da separação dos poderes e seus mecanismos de realização".

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SIMPEC
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, AGE, EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVÊNIOS COLTIVAS 2024.2023

Em nome de Deus, em sessão ordinária de 14 de março de 2024, no local e horário constantes no presente Edital, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Ceará (SIMPEC), com o objetivo de aprovar o Convênio Coltivas 2024.2023.

1. Exame, discussão e deliberação sobre as propostas apresentadas pelos representantes laborais, com vistas à celebração do Convênio Coltivas 2024.2023, estabelecido por ambas as partes;

2. Autorização para o Diretoria do SIMPEC, através de comissão designada, promover as negociações, inclusive processo de diálogo relativo de trabalho, formalizar o acordo de entendimento de entendimento de acordo, bem como estabelecer os procedimentos necessários para a implementação do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos necessários para a implementação do mesmo, bem como estabelecer os procedimentos necessários para a implementação do mesmo;

3. Deliberação sobre as contribuições Assistencial e Condições de Trabalho para o exercício 2024.

Obj: A assembleia ou comissão de empresas na AGE apresenta em convocatória com todos os trabalhadores a serem formados para presentes.

Fortaleza, 02 de março de 2024
 César Cláudio Barros Neto
 Presidente

REDAÇÃO JORNAL DO ESTADO DO CEARÁ - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Fone: (85) 3101-1111 | Fax: (85) 3101-1112 | E-mail: estadoce@estadoce.com.br

REDAÇÃO JORNAL DO ESTADO DO CEARÁ - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Fone: (85) 3101-1111 | Fax: (85) 3101-1112 | E-mail: estadoce@estadoce.com.br

REDAÇÃO JORNAL DO ESTADO DO CEARÁ - RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Fone: (85) 3101-1111 | Fax: (85) 3101-1112 | E-mail: estadoce@estadoce.com.br

CÉCERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA SOUZA CPF 81436089-30
 Nome público que requer a Antecipação Municipal de Rolo Ambiental - AMRA - e Licença Ambiental (LA, L, L1) para o lote unifamiliar localizado na Av. Ceará 14 km 5/6 nº 09 11 89 - Jardim de Lagoa Nova - Fortaleza - Ceará - CEP: 81.760-000. Foi deferimento o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de concessão da AMRA no pleito 023 publicação e para integralizar.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - ANEXO DE REFORMULAÇÃO DO CONVÊNIO - A Prefeitura Municipal de Itaipóca, através do RPPS/2013, convoca a sociedade civil para a realização de audiência pública para apresentação de sugestões e comentários ao Projeto de Lei nº 001/2024, que altera o Convênio de Parceria Público-Privada (CPP) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaipóca e a empresa OAS S/A, para a construção, operação e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Itaipóca, Ceará. A audiência pública será realizada no dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca, Rua José de Alencar, nº 100, Itaipóca - Ceará. O interessado deve comparecer pessoalmente ou por procuração, apresentando o documento de identificação e o comprovante de residência no município de Itaipóca. O interessado deve apresentar sugestões e comentários ao Projeto de Lei nº 001/2024, bem como indicar as alterações necessárias para a melhoria do sistema de saneamento básico no município de Itaipóca. O interessado deve apresentar suas sugestões e comentários em formulário próprio, disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaipóca, ou em formulário impresso, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaipóca. O formulário deve ser entregue até o dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca. O interessado deve apresentar suas sugestões e comentários em formulário próprio, disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaipóca, ou em formulário impresso, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaipóca. O formulário deve ser entregue até o dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - ANEXO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.017/P - A Agência de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipóca, através do Edital nº 001/2024, convoca a sociedade civil para a apresentação de propostas de preços para a aquisição de materiais de consumo para o município de Itaipóca, Ceará. A abertura das propostas de preços será realizada no dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca, Rua José de Alencar, nº 100, Itaipóca - Ceará. O interessado deve comparecer pessoalmente ou por procuração, apresentando o documento de identificação e o comprovante de residência no município de Itaipóca. O interessado deve apresentar suas propostas de preços em formulário próprio, disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaipóca, ou em formulário impresso, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaipóca. O formulário deve ser entregue até o dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - ANEXO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.017/P - A Agência de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipóca, através do Edital nº 001/2024, convoca a sociedade civil para a apresentação de propostas de preços para a aquisição de materiais de consumo para o município de Itaipóca, Ceará. A abertura das propostas de preços será realizada no dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca, Rua José de Alencar, nº 100, Itaipóca - Ceará. O interessado deve comparecer pessoalmente ou por procuração, apresentando o documento de identificação e o comprovante de residência no município de Itaipóca. O interessado deve apresentar suas propostas de preços em formulário próprio, disponível no site da Prefeitura Municipal de Itaipóca, ou em formulário impresso, disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaipóca. O formulário deve ser entregue até o dia 27 de abril de 2024, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaipóca.

JORNAL O ESTADO
 PUBLICIDADE LEGAL
 (85) 3033.7519